ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2532/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto na importância de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2532/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.39.00 - 2.530.0104	228.500,00
02.04 - 04.129.0001.2.477 SEMFAZ - Modernização da Administração Tributária	-	3.3.90.39.00 - 2.530.0104	70.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	-	3.3.90.92.00 - 2.530.0104	5.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.36.00 - 2.530.0104 3.3.90.39.00 - 2.530.0104	35.000,00 500.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.468 SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	-	3.3.90.39.00 - 2.530.0104	361.500,00
		TOTAL	1.200.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2532/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	1.200.000,00
	TOTAL	1.200.000,00

PORTARIA Nº 0371/2020

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo n° 10461/2020

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo IV, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2771-5551 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0371/2020

EDITAL Nº 03/2019

ASSISTENTE SOCIAL III
CLASS./NOME/CPF
1/LUCIANA DA CONCEIÇÃO E SILVA/13413370731
2/POLLYANA LUZ MACEDO DA SILVA/10898744725
3/RUI JUNIO FONSECA DOS SANTOS/11980640726
4/LÍVIA NUNES VIANA DELANGE /14208981750
5/ADRIANA PEREIRA DA FONSECA/12422696732
6/JESSICA OLIVEIRA MONTEIRO/12913993729
7/AGATHA ALVES DA SILVA/13760293751
8/MAIARA SILVA FAUSTINO/13693870756
9/TATIANA TAVARES FERNANDES DIAS/02373989662

PSICÓLOGO III
CLASS./NOME/CPF
1/KÉZIA BASTOS FIGUEIREDO/14107050726
2/MARTINA SCHNEIDER RODRIGUES/13563140740
3/DIEGO PEREIRA FLORES/09530830718

ANEXO II DA PORTARIA 0371/2020

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)
* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos **(exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).**
*** Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail** (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)
* 1 Foto 3x4 (Atual)
* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
* Carteira de Identidade
* CPF
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
* Título de Eleitor
* Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
*Consulta INSS - e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
* Certidão de Nascimento/Casamento
* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
* Certificado de Reservista (Homem)
* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
* Comprovante de Escolaridade
* Comprovante de Curso Específico na Área
* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certiao/judicial/solicitar), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/)
* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0371/2020

PRORROGAÇÃO DE POSSE
* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0371/2020

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL
* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: https://www.riodasostras.rj.gov.br
* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário: Relação de exames para o concurso
* O candidato poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0372/2020

DESIGNA COMITÊ GESTOR DE DESENVOLVIMENTO DE RIO DAS OSTRAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10686.20

R E S O L V E :

Art. 1º Designar como PRESIDENTE do Comitê Gestor de Desenvolvimento de Rio das Ostras, criado pelo Decreto nº 1971/2018, ABILIO DO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF Nº 725.280.527-18 em substituição a MARCELO ANDRIOLO MACHADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 06 de maio de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0351/2020
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1168 – 30/04/2020)

ONDE SE LÊ:
"**CONCEDER,** ...ao servidor **JOSE MARCELO DE SOUZA SIMÕES,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **6465-3**, lotado no SEMED, conforme Processo Administrativo n° 9536/2020.

LEIA-SE:
"**CONCEDER,** ...ao servidor **JOSE MARCELO SOUZA SIMÕES,** ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº **6465-3**, lotado no SEMBES, conforme Processo Administrativo n° 9536/2020.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0337/2020
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1164 – 22/04/2020)

ONDE SE LÊ: 30º/Alexara Soares Gomes Cardoso

LEIA-SE: 30º/Alexsara Soares Gomes Cardoso

ERRATA DA PORTARIA Nº 0322/2020
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1161 – 15/04/2020)

ONDE SE LÊ: 28º/121976/ELIZETE DE MOURA OLIVERA/093.852.977-32

LEIA-SE: 28º/121976/ELIZETE DE MOURA OLIVERA DINIZ DE CARVALHO/093.852.977-32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0274/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,